



**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA
O RETORNO ÀS AULAS
PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA
PANDEMIA DA COVID-19**

LONDRINA- PARANÁ

2021

SUMÁRIO

1- APRESENTAÇÃO-----	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR:-----	3
1.2 SOBRE A COMISSÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA-----	3
1.3. COMISSÃO QUE INTEGRA A BRIGADA DA PANDEMIA E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES-----	5
1.4. NÚMERO TOTAL DE PROFESSORAS NO CEI EM PERÍODO INTEGRAL---	5
1.5. NÚMERO DE PROFESSORAS EM ENSINO PRESENCIAL-----	5
1.6. NÚMERO DE PROFESSORAS EM ENSINO REMOTO -----	5
1.7. NÚMERO DE PROFESSORAS DO GRUPO DE RISCO-----	5
1.8. NÚMERO TOTAL DE ALUNOS QUE IRÃO ADERIR AO ENSINO COMBINADO-----	5
2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR-----	6
3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR-----	9
4. PROTOCOLO PEDAGÓGICOS-----	16
5. PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPONENTES E CULTURA--- -----	17
6. PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E CUIDADO ÀS PESSOAS-----	18
7. CIÊNCIA DOS MEMBROS DA BRIGADA DA PANDEMIA-----	19
8. CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA-----	20

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS - 2021

1. APRESENTAÇÃO

- Este documento tem a finalidade de instruir, planejar e acompanhar ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia Covid-19. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção desse Plano de Biossegurança visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR:

Unidade Escolar: Centro de Educação Infantil Anália Franco

Endereço: Avenida Anália Franco nº 33

Bairro: Aeroporto

Telefone: 3325-8060

E-mail: educacaoanaliafranco@gmail.com

1.2 SOBRE A COMISSÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA:

- Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores e 1 representante de pais/responsáveis e 1 representante do Conselho Deliberativo da Instituição, possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para minimizar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do vírus covid-19;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3. COMISSÃO QUE INTEGRA A BRIGADA DA PANDEMIA E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Joselaine Paulino da Silva Santos
Coordenador Pedagógico	Adriana Paulino
Representante dos professores	Regina Marcucci
Representante dos professores Colaboradora	Nilva Iara Mendes Araujo
Representante de pais/responsáveis	Adriana Celeste Esteves Gonçalves
Membro do Conselho Deliberativo da Instituição Não conseguiu participar	Marco Aurélio Batiras
Vice-Presidente e Membro da Diretoria Colaboradora	Solange Guelere Favoreto

1.4 Número total de professoras no CEI em período integral: 20 professoras.

1.5 Número de professoras em Ensino Presencial: 17 professoras.

1.6 Número de professoras em Ensino Remoto: 5 professoras, sendo 2 da turma de P4 em período de contra turno presencial/remoto).

1.7 Número de professores do grupo de risco: 2 professoras.

1.8 Número Total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

INTEGRAL							
TURMAS	<u>C1A</u>	<u>C1B</u>	<u>C2A</u>	<u>C2B</u>	<u>C3A</u>	<u>C3B</u>	<u>C3C</u>
TOTAL	19	21	20	20	15	15	15
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado	6	7	9	7	6	4	2

	MATUTINO	VESPERTINO
TURMAS	P4 A	P4 B
TOTAL	21	22
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado	04	09

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR:



Os espaços físicos a serem utilizados serão:

- Um Portão de acesso ao CEI com demarcações e distanciamento no mínimo de um metro e meio;
- Uma Sala de aula **C1-A** com capacidade para **06** alunos e demarcações de distanciamento, no mínimo de um metro e meio;
- Uma Sala de aula **C1-B** com capacidade para **07** alunos e demarcações de distanciamento no mínimo de um metro e meio;
- Uma Sala de aula **C2-A** com capacidade para **07** alunos e demarcações de distanciamento, no mínimo de um metro e meio;

- Uma Sala de aula **C2-B** com capacidade para **07** alunos e demarcações de distanciamento, no mínimo de um metro e meio;
- Uma Sala de aula **C2-C** com capacidade para **07** alunos e demarcações de distanciamento, no mínimo de um metro e meio;
- Uma Sala de aula **C3-A** com capacidade para **05** alunos e demarcações de distanciamento, no mínimo de um metro e meio;
- Uma Sala de aula **C3-B** com capacidade para **05** alunos e demarcações de distanciamento, no mínimo de um metro e meio;
- Uma Sala de aula **C3-C** com capacidade para **05** alunos e demarcações de distanciamento no mínimo de um metro e meio;
- Uma Sala de aula **P4-A** com capacidade para **07** alunos e demarcações de distanciamento, no mínimo de um metro e meio;
- Uma Sala de aula **P4-B** com capacidade para **07** alunos e demarcações de distanciamento, no mínimo de um metro e meio período vespertino;
- Uma Sala dos professores (O uso ocorrerá com distanciamento demarcados com fitas coloridas distanciados de um metro e meio, utilizando máscaras, álcool 70% em gel e EPIs)
- Pátio coberto com demarcações e distanciamento, de no mínimo de um metro e meio;
- Um Pátio Descoberto com demarcações e distanciamento, no mínimo de um metro e meio;
- Dois Banheiros exclusivos para as turmas do **C1A e C1B**, demarcados de fitas coloridas e distanciados de um metro e meio;
- Dois Banheiros feminino e masculino de uso exclusivo para as turmas do **C2 e C3**, demarcados com fitas coloridas e distancia de um metro e meio;
- Dois Banheiros feminino e masculino de uso exclusivo para as turmas de P4 com demarcações de fitas coloridas, distanciados por um metro e meio
- Dois Refeitórios de uso exclusivo das turmas **C1- A e C1- B** com demarcações de fitas coloridas e distanciados de um metro e meio;
- Um Refeitório amplo para o uso das turmas **C2, C3 e P4** em revezamento escalonado, demarcados com fitas coloridas e distanciados de um metro e meio;

- Uma Sala de auditório (com demarcações de fitas coloridas e distanciados de um metro e meio) para uso em casos de isolamento e suspeita, que apresentarem sintomas na unidade escolar. *(A sala de auditório será reservada caso necessário para o isolamento).*
- Se a criança apresentar alguns dos sintomas no decorrer da permanência na unidade escolar, entraremos em contato com a família ou responsável e seu retorno à unidade escolar será mediante apresentação de atestado médico ou laudo.

PÁTIO COBERTO

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
C2 A 09h00min às 09h:30min.	C3 B 09h:00 min às 09h:30min.	C2 C 09h:00 min às 09h:30min.	C2 A 09h00min às 09h30min.	C3B 09h:00 min às 09h:30min.
P4 A 09h:40 min às 10h:10min.				
C2B 10h20min às 10h:50min.	C3C 10h20min às 10h:50min.	C3A 10h20min às 10h:50min.	C2B 10h20min às 10h:50min.	C3C 10h20min às 10h:50min.
P4B 14h00min às 14h30min.				

Pátio Descoberto

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
C3B 14h:00 min às 14h:30min.	C2C 14h:00 min às 14h:30min.	P4B 14h:00 min às 14h:30min.	C2C 14h:00 min às 14h:30min.	C3C 14h:00 min às 14h:30min.
C3C 14:h:30min às 15h:00min.	C2A 14:h:30min às 15h:00min.	C3B 14:h:30min às 15h:00min.	C2A 14:h:30min às 15h:00min.	P4B 14:h:30min às 15h:00min.
P4B 15h:30min às 16h:00min.	C2B 15h:30min às 16h:00min.	C3C 15h:30min às 16h:00min.	C2B 15h:30min às 16h:00min.	C3B 15h:30min às 16h:00min.
C2C 09h:00 min às 09h:30min.	P4B 09h:00 min às 09h:30min	C2C 09h:00 min às 09h:30min.	C3C 09h:00 min às 09h:30min.	C2C 09h:00 min às 09h:30min.
C2A 09h:40 min às 10h:10min.	C3C 09h:40 min às 10h:10min.	C2A 09h:40 min às 10h:10min.	P4B 09h:40 min às 10h:10min.	C2A 09h:40 min às 10h:10min.

3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR:

- Na entrada do CEI haverá marcações visíveis, organização de filas com distanciamento demarcados no chão, evitando aglomeração no portão da escola.
- Na entrada da instituição ficará uma professora ou mais caso necessário e será colocado um tapete sanitizante, onde a criança irá higienizar novamente as mãos no totem de álcool em gel 70%.
- No corredor haverá setas e marcações indicando o percurso até a sala da criança.
- Caso haja algum aluno com febre deverá voltar para a casa com os pais, Se não for possível levar a criança para casa, esta deverá permanecer na sala de isolamento até que alguém da família chegue.
- Todos os alunos deverão estar com máscara, caso isso não aconteça o mesmo deverá

passar pela direção da escola.

- As crianças menores de 02 anos não é indicado o uso de máscaras.
- Em sala de aula a professora receberá seus alunos e os direcionará aos respectivos lugares.
- As famílias deverão ficar do lado de fora da unidade.
- Uso de máscaras todo tempo (alunos, professores e funcionários);
- Distanciamento de um metro e meio entre as mesas com uma criança por mesa.
- O parque da instituição não será utilizado.
- Para as crianças do grupo de risco o atendimento será de 100% remoto;
- A sala de isolamento estará organizada e identificada para isolar casos suspeitos de covid 19.

Organização dos tempos e espaços.

Entrada e Saída das turmas (escalonada).

- O atendimento será de 33% presencial com a carga horária de 3 horas diárias para a turma do P4 e integral para as turmas de C1, C2 e C3, sendo feito o revezamento das crianças semanalmente.

ENTRADA:

C3 A/ C3 B e C3 C entrará às 7h:30 min

C2 A/ C2 B e C2 C entrará às 7h: 45min

C1 A e C1 B entrará às 08h: 00min

P4 A entrará às 08: h 15 min

P4B entrará às 12h30min

SAÍDA:

P4 A -saída 11h: 15min, logo após a refeição.

P4 B -15h30min.

C1 A e C1 B- 16 h: 00min.

C2 A/ C2 B e C2 C- 16h:30min.

C3 A/ C3 B e C3 C -17h:00min.

Sinalização:

- Dentro do CEI e na entrada deverão ser utilizadas fitas adesivas, para demarcar distanciamento seguro, cartazes com desenhos e instruções plastificados para poder facilitar a higienização dos mesmos.
- Nas salas de aula, também haverá cartaz informando a capacidade máxima de crianças.

Uso do banheiro:

- A professora da sala ficará responsável por levar a criança ao banheiro, no máximo duas por vez, e sempre higienizar o vaso sanitário, quando a criança for utilizar.
- A funcionária da limpeza será designada para a higiene dos banheiros após o uso das crianças, término de cada período e também para repor insumos de limpeza.
- Cada criança fará o uso de seus próprios itens de higiene: escova de dente para crianças de período integral e este permanecerá em sua bolsa, devidamente protegido.
- As fraldas serão descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal. As mesmas serão retiradas várias vezes ao dia, de acordo com a necessidade.

Espaço para Isolamento:

- Na presença de alguns dos sintomas de covid 19 durante o decorrer da permanência dos alunos e demais colaboradores, será encaminhado ao parque ao ar livre, entraremos em contato com a família ou responsável.
- Nos dias chuvosos será utilizada a sala do auditório para isolamento.
- Serão higienizados todos os locais em que os alunos, professores ou colaboradores tenham percorrido.

- O retorno à unidade escolar será mediante apresentação de atestado médico ou laudo.

Protocolo de Manutenção de higiene e saúde

- Fechaduras, corrimãos e puxadores serão higienizados com frequência rigorosa, com álcool 70%.
- Será disponibilizado para os responsáveis pela limpeza, uma Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno seguro produzida pela SME.
- As professoras irão orientar os alunos sobre o uso correto das máscaras e fazer a higienização das mãos utilizando álcool em gel 70% e como lavá-las.
- A equipe de limpeza deverá fazer a higienização com pano úmido por meio de varrição úmida, não utilizando vassouras nas salas de aula, pátios e outros espaços da unidade escolar.
- Ressaltamos que a limpeza e a higienização dos espaços ocorrerão com mais frequência durante o período de aula, e que nos intervalos a limpeza será z família levará o seu para ser lavado.

No atendimento presencial de acordo com a capacidade da instituição fica determinado que:

- A instituição se organizou para atendimento presencial e remoto de acordo com a metragem das salas de aula que comportarão um número de alunos inferior a 33% no ensino presencial e o revezamento será semanal de segunda a sexta-feira.
- Os Professores poderão utilizar os espaços abertos da escola (pátio, gramado) para atividades pedagógicas ao ar livre.

Alimentação Escolar

- Os alimentos e utensílios serão manipulados conforme o cumprimento dos padrões dispostos pela Gerência de Alimentação Escolar.
- Ao serem recebidos pela Instituição, os alimentos serão higienizados.

- As funcionárias do setor da cozinha são devidamente capacitadas para a distribuição do alimento, utilizando: luvas, toucas, máscaras e uniformes adequado.
- O lanche e/ou refeição será servida na sala de aula.
- Os alunos do P4, ao término da refeição principal, serão encaminhados ao portão de saída.
- A professora ensinará a criança a higienizar sua própria mesa/cadeira.
- Será destinado um tempo de almoço para as professoras, conforme a organização da Instituição, evitando aglomeração no espaço para realizar suas refeições.

Os alimentos serão servidos nas salas de aula

Escala do café da manhã	
TURMAS	PERIODO
C1 A/B	08h:15 min
C3 A/B/C	08h:15min
C2A/B/C	08h:20min
P4 A	08h:25min

Escala do Almoço	
TURMAS	PERIODO
C1 A/B	10h:30min
P4 A	10h:30min
C2A/B/C	11h:00min
C3 A/B/C	11h:15min

Escala do café da tarde	
TURMAS	PERIODO
C1 A/B	13h:30min
C2A/B/C	14h:00 min
P4 B	14h:35min
C3A/B/C	14h:40min

Escala do jantar	
TURMAS	PERIODO
C1 A/B	15h:00min
C2A/B/C	16h:00 min
P4 B	15h:00min
C3A/B/C	16h:00min

- Os pais não terão acesso às dependências da instituição, devendo aguardar no portão de entrada a acolhida e/ou entrega da criança para a família pela professora responsável.
- Caso necessário, os pais e/ou responsáveis, deverão agendar previamente um horário para comparecer na instituição e receber atendimento, o qual será realizado no hall de entrada com os devidos protocolos já determinados anteriormente.
- Quanto aos responsáveis pela a entrega da merenda escolar, esses deverão realizar os devidos protocolos de higienização.
- Casos em que há necessidade de atendimento presencial, ligar para agendar;
- No atendimento presencial de pessoas, a escola organizará agendamento em horários que não sejam nos horários de fluxo de alunos (entrada e saída).
- Fica restrita de entrada de pessoas no ambiente escolar (pais, estagiários, pessoas que fazem entregas/manutenção, e toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os

protocolos: medição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel 70%.

- A SME vai disponibilizar material gráfico e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos.
- Brigada da Pandemia terá a função de organizar momentos formativos com toda a comunidade escolar (professores, pais e funcionários).
- A unidade escolar vai disponibilizar vídeos para as famílias orientando sobre o plano de biossegurança e o retorno seguro das aulas presenciais.
- A Brigada da Pandemia rastreará casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos, com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus.
- A Brigada estará atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar.
- Quando identificado um caso, será comunicado imediatamente à comissão central da SME.
- Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.
- Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.
- Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).
- O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.
- Se um ou mais alunos ou professores de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica. Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.

4. PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS:

- Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), haverá formação para todos os professores da unidade escolar. Os mesmos farão inscrições nos cursos ofertados pela SME, também pelo WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.
- Para alunos de P4 na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por três horas diárias ininterruptas e terão sua carga horária completada com uma hora de atividade remota por dia. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades para realização em casa.
- Para alunos do C1 ao C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em período integral. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do SD e valorizando as vivências dos mesmos.
- O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.
- Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos.

- As crianças sem conexão receberão materiais impressos.
- A professora deverá planejar aulas combinadas, ter contato com familiares para assuntos pedagógicos, tranquilizando-os para um retorno seguro;
- Disponibilizar materiais impressos para os alunos sem acesso à internet, o professor deverá atender os alunos nos diferentes aspectos, fazer um planejamento adequado no contexto da pandemia, recuperar conteúdos de acordo com as Diretrizes e Protocolo para retorno.
- Priorizar as experiências ao ar livre em espaços abertos, definindo conteúdos e estratégias de avaliação de aprendizagem, adaptação do PED para os alunos com necessidades educacionais especiais, atendendo as orientações da Secretaria de Educação.

5. PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPONENTES E CULTURA:

- Para desenvolver comportamentos de “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” será desenvolvido um Programa de Educação Sanitária promovido pela SME para a formação para todos os professores).
- Para incentivar a prática da educação sanitária (cartazes, vídeos, protocolos, guias, cartilhas) serão disponibilizados com todas as informações necessárias e colocados nas dependências da unidade escolar e enviados para as famílias.
- A unidade escolar realizará a capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- A unidade escolar passará por meio da cotação de histórias ou roda de conversas os protocolos de desenvolvimento de comportamentos e cultura para todas as crianças, servindo-se também dos meios tecnológicos disponíveis.
- Toda rotina da unidade escolar será comunicada aos pais através de cartazes e nos grupos de whatsapp;
- Os recados e comunicados serão realizados via whatsapp. Nada será impresso, a fim de evitar contaminação.

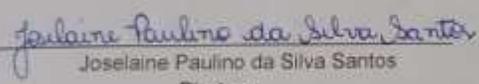
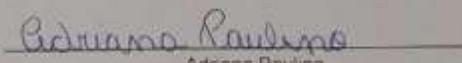
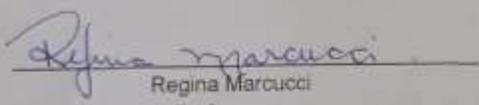
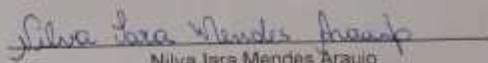
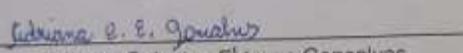
- A unidade escolar buscará o engajamento colaborativo das famílias na orientação das crianças.
- A Comissão da Brigada fará a avaliação permanente dos indicadores de saúde acompanhando os indicadores e boletins oficiais. Esses dados direcionarão as ações da unidade escolar, que manterá contato direto com a comissão central da SME).

6- PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E CUIDADO ÀS PESSOAS:

- Faremos contatos com a família via telefone ou whatsapp. para monitorar o absenteísmo dos alunos (controle de faltas); A ausência de alunos terá que ser justificada. A unidade escolar agendará um horário com o responsável pela criança para verificar os motivos;
- Será estabelecida uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas por meio do chamamento para a consulta pedagógica e do contato com o professor mediador.
- O atendimento aos pais será de forma remota por telefone, videoconferência ou na linha de transmissão whatsapp.
- Serão fornecidas orientações sobre os cuidados a serem adotados no trajeto casa-escola, inclusive para as crianças que usam o transporte escolar;
- A unidade escolar não trabalha com o projeto V.I.D.A, portanto, serão produzidos vídeos específicos que tratam da temática semelhante ao projeto V.I.D.A, de modo que sejam condizentes com a realidade local de nossos alunos.

7. CIÊNCIA DOS MEMBROS DA BRIGADA DA PANDEMIA

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

 Joselaine Paulino da Silva Santos Diretora	 Adriana Paulino Coordenadora Pedagógica
 Regina Marcucci Professora	 Nilva Iara Mendes Araujo Professora
 Adriana Celestes Esteves Gonçalves Representante dos pais	 Solange Guelens Favoreto vice-presidente e membro da Diretoria

LAI ANÁLIA FRANCO DE LONDRIA - CNPJ: 18.814.056/0001-75
Av. Anália Franco, 33 - Aeroporto - Londrina - PR - CEP 85239-080
Fone: 3325-8040 (secretaria) / 3337-8731 (Atendimento Institucional)
www.laianaliafrancoondrina.com.br

8. CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel 70% e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel 70% para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel 70%, álcool líquido 70% e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.

- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.

- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o corona vírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.

- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação

Continuada

(43) 3375011

